

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 00542/2013

Manifesta aplauso à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, à comunidade envolvida, aos voluntários, em especial ao padre José Carlos Pizzonia (Zezinho), pela realização de mais uma Festa da Peregrinação de Nossa Senhora Aparecida, realizada no último dia 15 de setembro, na Capela São Sebastião, no bairro Caiubi, nesta cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada na Vila Aparecida, uma das mais tradicionais de Santa Bárbara d'Oeste, tem como padroeira Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que, neste ano, mais uma vez a paróquia fez realizar no último dia 15 de setembro, a Festa da Peregrinação de Nossa Senhora Aparecida, com celebração festiva de missa, seguida de quermesse no qual foi servido almoço (arroz branco, macarronada à bolonhesa, frango à passarinho, leitoa à passarinho, pastel, cuscuz, porção de contrafilé, batata frita, doces e bebidas), além da realização do tradicional bingo e leilão com vários prêmios para os participantes;

CONSIDERANDO que, a exemplo dos anos anteriores, a Festa da Peregrinação de Nossa Senhora Aparecida atraiu centenas de pessoas, lotando as dependências do recinto, num ambiente familiar, agradável e de muita descontração, cuja arrecadação obtida com o evento será destinada às obras sociais e aos projetos de reforma dos prédios da paróquia;

CONSIDERANDO que, além da programação festiva realizada no último dia 15, deu-se também o início do roteiro da peregrinação da imagem de Nossa Senhora Aparecida pelas comunidades da paróquia. Na Capela São Sebastião, a imagem permanecerá até o dia 18. No dia 19, será levada para a Capela Nossa Senhora das Graças, no bairro Cruzeiro do Sul. No dia 21 de setembro, a imagem chegará na Capela Santa Rita de Cássia, na Vila Santa



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Luzia e, finalmente, no dia 28 de setembro, retornará à Matriz Nossa Senhora Aparecida, de onde saíra rumo à Capela São Sebastião no último dia 15.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, a toda comunidade envolvida, os voluntários das pastorais sociais e em especial ao PADRE JOSÉ CARLOS PIZZONIA (ZEZINHO) pela realização da Festa da Peregrinação de Nossa Senhora Aparecida, ocorrida no último dia 15 de setembro, na Capela São Sebastião, no bairro Caiubi, que reuniu centenas de pessoas, encaminhando cópia da presente à Rua Calil Baruque, nº 452, Vila Linópolis, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-425.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de setembro de 2.013.

José Antonio Ferreira "Dr. José" -vereador-